



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 024 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MATUTINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Senhor Gilberto Ernane de Lima; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente das que são conferidas no artigo 210, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e em concordância com Lei Municipal nº 839/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1016/2021 que delibera sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Matutina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo, e delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Carolina Verônica Moreira da Silva

Suplente: Gilson Edson Ferreira

II. Representantes da Administração Municipal:

Titular: Elaine Abadia de Castro

Suplente: Orivan Sandro Martins

III. Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Milton César Garcia

Suplente: Adélio Eustáquio de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

IV. Representantes do Segmento Artístico e Cultural de Matutina:

Titular: Cláudio José do Nascimento

Suplente: Marco Aurélio de Melo Moraes

V. Representantes do Artesanato e Quitandas do município:

Titular: Deilson Matias da Silva

Suplente: Marlúcia de Melo Rodrigues

VI. Representantes do comércio municipal:

Titular: Cláudia Maria dos Santos

Suplente: José Carlos dos Santos

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 18 de abril de 2023.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal